
PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

Código ISIN nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar,
Campos Elíseos, São Paulo/SP

AVISO AOS ACIONISTAS

PORTO SEGURO S.A. (“Companhia”) (B3: PSSA3), em atendimento ao disposto no Artigo 21-C, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, e nos termos do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de modo exclusivamente digital no dia 31/03/2021 às 14h (“Assembleia”), informa que está disponível o link para o pré-cadastro para os acionistas que optarem por participar da Assembleia através do sistema eletrônico (“Link de Cadastro), disponível também na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br/informacoes-aos-acionistas/agoe-2021/>).

Link de Cadastro:

<https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxSC0k72IXyizYa5K7yrmYiPDj6Ys1f6petpNJJXLG7yx>

A Companhia ressalta que os acionistas deverão se cadastrar, impreterivelmente, até o dia 29 de março de 2021 até às 14h. Para realizar o cadastro, os acionistas deverão fornecer as informações solicitadas no Link de Cadastro e fazer o *upload* da documentação necessária para sua habilitação na plataforma eletrônica da documentação, conforme orientação detalhada na Proposta da Administração da Companhia.

A Companhia reitera que os acionistas que não realizarem o cadastro através do Link de Cadastro até o dia 29 de março de 2021, até às 14h, não poderão participar remotamente da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia.

A Companhia informa, ainda, que reapresentou, nesta data, os Boletins de Voto a Distância referentes à Assembleia, para refletirem as seguintes alterações:

I. No Boletim de Voto a Distância para a AGO: (i) inclusão do Link de Cadastro para os acionistas que desejarem participar através da plataforma eletrônica; e (ii) inclusão da questão 6, a respeito da solicitação de instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei n.º 6.404/1976; e

II. No Boletim de Voto a Distância para a AGE: inclusão do Link de Cadastro para os acionistas que desejarem participar através da plataforma eletrônica.

Os acionistas que já tiverem encaminhado suas instruções de voto poderão reapresentá-las, se assim desejarem, até o dia 24 de março de 2021 (inclusive), prazo máximo de recebimento pela Companhia e por prestadores serviços.

Para evitar que eventual nova instrução possa ser considerada conflitante com a instrução anterior, é recomendável que o acionista a encaminhe para o mesmo prestador de serviço anteriormente.

Para maiores informações, a Companhia solicita que os acionistas consultem a Proposta da Administração e demais documentos relativos à Assembleia na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br/>), na página da CVM (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.

São Paulo, 03 de março de 2021.

Porto Seguro S.A.

Celso Damadi

Diretor de Relações com Investidores